



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 148, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de um programa municipal de incentivos fiscais para empresas que contratarem profissionais que acabam de entrar no mercado de trabalho (primeiro emprego).

JUSTIFICATIVA:

Uma das mais importantes conquistas que buscamos é a ideia de se fazer com que a municipalidade faça implantar um programa voltado para o jovem que precisa de capacitação e grande orientação de para que os mesmos tenham um grande futuro profissional, todos responsáveis e preparados para o mercado de trabalho. O gestor público deve encontrar meios para que exista uma política voltada ao primeiro emprego, oferecendo descontos de tributos municipais para empresas que valorizem o profissional que acaba de entrar no mercado de trabalho.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de outubro de 2014.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora